



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 058, DE 07 DE MAIO DE 2013.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 20.865,51 (vinte mil oitocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e um centavos), destinado a realizar a manutenção do programa SIS Fronteira, conforme Lei nº 5.724 de 30 de abril de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento da Despesa	Fonte	Red.	Valor	
1.197	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4871	240	R\$ 20.865,51
TOTAL R\$ 20.865,51					

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância o superávit financeiro referente ao exercício de 2012, apurado na fonte de recursos 4871 – FNS – SIS Fronteira:

Art.4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 07 de maio de 2013.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Pedro Almeida Caetano
Secretário de Administração